



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4900/2018**  
**EDITAL Nº. 2800/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

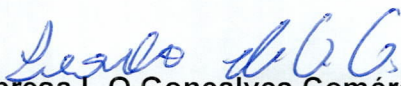
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prorrogado o prazo de presente contrato por mais 32 (trinta e dois) dias, a contar de 28 de outubro de 2019, conforme Parecer Técnico nº 13/2019, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 11 de novembro de 2019.

  
Empresa L.O Gonçalves Comércio e  
Construções Eireli-ME  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



PROTOCOLO - GAPRE

Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS

MEMORANDO Nº 421/2019/SMPMA

Nº 1812 Data 08/11/19

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**SECRETARIA:** Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

31/10/19 my.

**NOME DA PESSOA OU EMPRESA:** L O Gonçalves Comércio e Construções Eireli - ME

**CNPJ:** 26.255.853/0001-68

**CONTRATO:** 4900/2018 – Conclusão das obras do CRAS

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 5º termo aditivo.

**DESCRIÇÃO DO ADITIVO:** Aditivo de prazo, acrescendo 32 dias a contar de 28 de outubro de 2019

**JUSTIFICATIVA:** A finalidade deste aditivo é para a conclusão do pagamento na qual deverá ocorrer até 29/11/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:**

**EM ANEXO:** Parecer Técnico de conclusão.

**Obs.:** Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.





**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

**REF: Contrato original nº 793612/2013**

**Conclusão do Centro de Referência de Assistência social - CRAS.**

Rua Renato de Freitas Moraes, Lote 03, Quadra 675,  
Bairro Floresta – Caçapava do Sul – RS

Empresa Executora: L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E  
CONSTRUÇÕES – EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68.

Contrato nº 4900/2018.

**LAUDO TÉCNICO**

Em vista da necessidade de fechamento do contrato relativo a obra em referência, executada sob a responsabilidade da Empresa **L.O. Gonçalves Comércio e Construções – EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68**, recomendamos uma prorrogação de 32 dias no prazo previsto para conclusão a contar de 28 de outubro de 2019.

Caçapava do Sul, 11 de Novembro de 2019.

  
Pacifico J. Vargas – arquiteto e urbanista  
CAU RS A12407-9